



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 84/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 84/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Creche Eni de Freitas Conceição, inscrita no CNPJ nº 00.000.240/0001-96, instituição que desempenha um papel essencial no atendimento social e educacional de crianças pequenas do município.

Os recursos serão utilizados para custear fraldas, leite e outros insumos essenciais, garantindo a manutenção das atividades diárias e o adequado atendimento às crianças assistidas pela entidade.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A indicação da fonte de custeio está corretamente definida, mediante redução de **R\$ 10.000,00 da Reserva de Contingência**, com destinação ao **Fundo Municipal de Educação**, na ação **Manutenção do Programa Primeira Infância**, no elemento **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, conforme a ficha orçamentária apresentada.

A Comissão destaca o **alto interesse público** da emenda, pois a Creche Eni de Freitas Conceição atende atualmente **mais de 106 crianças**, de 4 meses a 4 anos e 11 meses, desempenhando função relevante na educação infantil e no apoio social às famílias do município.



PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 84/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário